



Assis e Mendes
DIREITO DIGITAL, TECNOLOGIA E EMPRESARIAL



IA e Proteção de Dados

2026-2027

Checklist de governança e
LGPD para empresas de
tecnologia



Sumário

01

Introdução

02

Uso de IA no produto ou serviço

03

Dados utilizados e contexto do tratamento

04

Finalidade e base legal

05

Governança sobre datasets e modelos

06

Transparência e informação ao titular

07

Decisões automatizadas

08

Avaliação de riscos e RIPP

09

Segurança da informação aplicada à IA

10

Estrutura organizacional e accountability

11

Monitoramento contínuo

12

Conclusão

Introdução

A inteligência artificial passou a ocupar papel central em produtos, plataformas e serviços digitais. Em paralelo, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) sinaliza que o uso de IA e tecnologias emergentes estará entre os focos prioritários de sua atuação regulatória nos próximos anos.

Nesse contexto, o desafio das empresas de tecnologia não está apenas em inovar, mas em estruturar uma governança que permita demonstrar controle, transparência e responsabilidade no uso de dados pessoais. Este material foi elaborado para apoiar essa avaliação, oferecendo um roteiro prático que conecta tecnologia, LGPD e expectativas regulatórias para 2026-2027.

Uso de IA no produto ou serviço

Antes de avaliar riscos, é fundamental entender onde a IA está presente e qual o seu impacto. Soluções de recomendação, moderação, scoring ou automação decisória podem gerar efeitos relevantes sobre os titulares, mesmo quando a intervenção humana ainda existe.



A empresa utiliza IA, machine learning ou automação decisória em seus produtos ou serviços?



A IA influencia decisões que afetam usuários, clientes ou terceiros?



O uso da IA está documentado e conhecido pelas áreas jurídica e de tecnologia?

Dados utilizados e contexto do tratamento

A análise regulatória começa pelos dados. O uso de dados pessoais — especialmente sensíveis ou de crianças e adolescentes — exige cuidados adicionais e tende a estar no foco da fiscalização.

A solução utiliza dados pessoais para treinamento ou operação?

Há uso de dados sensíveis ou de crianças e adolescentes?

A origem dos dados é conhecida e documentada (coleta direta, terceiros, bases públicas)?

Dica prática: ausência de controle sobre datasets é um dos principais pontos de risco em IA.

Finalidade e base legal

No contexto da IA, a definição clara de finalidade e base legal é essencial. Finalidades genéricas ou desalinhadas ao uso real da tecnologia podem comprometer a conformidade. Sem rastreabilidade dos dados, a empresa já falha na primeira análise da ANPD.

As finalidades do uso da IA estão claramente definidas e documentadas?

Esse uso está alinhado à expectativa legítima do usuário e ao funcionamento real do produto?

Governança sobre datasets e modelos

A ANPD tende a avaliar se a empresa conhece e controla seus modelos, e não apenas se os utiliza. Isso envolve governança sobre dados, treinamento e atualização dos algoritmos.

Atenção: Para a ANPD, “**usar IA de terceiro**” não elimina a responsabilidade sobre os dados e as decisões do modelo.



A origem dos dados de treinamento está documentada?



Existem critérios para seleção, exclusão e atualização dos datasets?



São avaliados vieses, erros ou riscos discriminatórios nos modelos?

Transparência e informação ao titular

A transparência é um pilar da LGPD e ganha relevância quando há decisões automatizadas. O desafio é informar sem comprometer a complexidade técnica ou segredos comerciais.



Os titulares são informados sobre o uso de IA no tratamento de seus dados?



As informações fornecidas são claras e compatíveis com o funcionamento real do produto?



A política de privacidade reflete adequadamente o uso de IA?

Decisões automatizadas

Garantir direitos na prática é um dos focos centrais da ANPD. No uso de IA, isso inclui a possibilidade de questionar decisões automatizadas e solicitar revisão humana.



Existe canal estruturado para exercício dos direitos dos titulares?



Há procedimento para contestação e revisão humana dessas decisões?



Os fluxos internos para esse atendimento estão definidos e operacionais?



Avaliação de riscos e RIPD

O Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD) é um instrumento relevante para soluções de IA, especialmente em contextos de inovação e escala.

Dica prática: A ANPD espera ver riscos documentados antes do problema acontecer, não justificativas depois de um incidente.



Foi avaliada a necessidade de Relatório de Impacto à Proteção de Dados?



Os riscos aos direitos e liberdades dos titulares foram mapeados?



Medidas de mitigação foram definidas e implementadas?

Segurança da informação aplicada à IA

A segurança deve abranger não apenas os dados, mas também os modelos, integrações e fornecedores envolvidos na solução.



Medidas técnicas e organizacionais adequadas foram implementadas?



Há plano de resposta a incidentes envolvendo dados e IA?

Fornecedores e terceiros são avaliados sob a ótica de proteção de dados?

Estrutura organizacional

A maturidade regulatória passa pela definição clara de responsabilidades e pelo envolvimento das áreas certas nas decisões estratégicas.

As responsabilidades sobre dados e IA estão claramente definidas?

O DPO participa das decisões relevantes relacionadas à privacidade e IA?

As decisões estratégicas são registradas e auditáveis?

Dica prática: Quando não há responsável definido, a ANPD entende que a governança falhou, mesmo que a tecnologia funcione bem.

Monitoramento contínuo

A conformidade em IA é dinâmica. Mudanças no produto, nos dados ou no modelo exigem reavaliação constante.



A solução de IA é monitorada após entrar em produção?

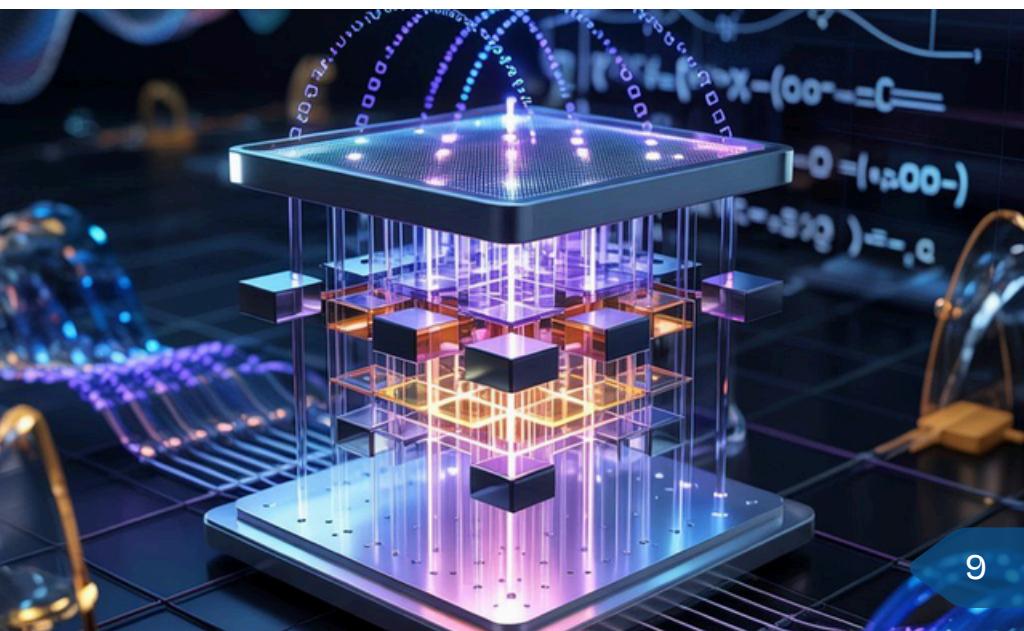


Mudanças relevantes passam por nova avaliação jurídica e técnica?



A governança é revisada periodicamente?

Dica prática: Um modelo que muda sem reavaliação de risco é visto como tratamento de dados fora de controle, mesmo que o código seja o mesmo.



Conclusão

A adoção de soluções baseadas em IA amplia a capacidade de inovação das empresas de tecnologia, mas também aumenta a **responsabilidade sobre o uso de dados pessoais e os impactos gerados aos titulares**. No **cenário regulatório de 2026 e 2027**, a IA deixa de ser apenas uma escolha técnica e passa a exigir governança, avaliação de riscos e integração entre tecnologia, jurídico e estratégia.

Buscamos apresentar pontos de atenção que auxiliam empresas de tecnologia a avaliar seu nível de maturidade no uso de inteligência artificial sob a ótica da **LGPD** e das **prioridades regulatórias da ANPD**.

Para aprofundar a análise, esclarecer dúvidas ou estruturar uma governança adequada ao modelo de negócio, a equipe **Assis e Mendes** permanece à disposição para orientar sua empresa de forma alinhada às exigências regulatórias e às particularidades de cada operação.



AGENDE UMA REUNIÃO



Abra as portas para uma nova era com um parceiro estratégico que vai ajudar a desbloquear o potencial de sua empresa!

A UM CLIQUE DE VOCÊ

